Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal)

c) Área de organização administrativa:

Orgânica do Governo Constitucional em funções;
Administração Direta do Estado (Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro);
Regime da contratação pública (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);
Administração Direta do Estado (Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro).

d) Área de contabilidade orçamental, patrimonial e financeira:

Lei n.º 6/91, de 20 de fevereiro;
Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;
Lei n.º 48/2010, de 19 de outubro (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto);
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;
Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março (Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho);
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro;
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro;
Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro;
Circulares Série A da DGO;
Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;
Decreto-Lei n.º 27 327, de 15 de dezembro de 1936;
Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de julho;
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
Decreto-Lei n.º 398/98, de 12 de dezembro;
Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro;
Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro;
Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho; CIVA;
Circulares, Instruções Administrativas e Informações Vinculativas do Ministério das Finanças.

12 — Avaliação psicológica (AP): a avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

13 — Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal.

14 — Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica e ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

15 — Entrevista de avaliação de competências (EAC): a entrevista de avaliação de competências visa avaliar numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências requeridas para o exercício da função.

16 — Valoração dos métodos de seleção:

a) Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) A avaliação psicológica é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

d) A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

e) A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* ou *Insuficiente,* aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, devido à carência de recursos humanos na Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos previstos no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada.

18 — Classificação final:

18.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45\ \%) + (AP \times 25\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 10.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 45\ \%) + (EAC \times 25\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

18.3 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

18.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

20 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora dos Serviços Financeiros do SPUL;
Vogais Efetivos — Carla Sofia Januário Lopes Catalão, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Financeiros da Faculdade de Medicina e Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão de Consolidação, controlo e prestação de contas do SPUL;
Vogais suplentes — Carla Filipa Vicente Jorge Técnico Superior do SPUL e Ricardo Miguel Carreira Geraldes, Chefe de Divisão da Área de Formação, Apoio à Avaliação e Concursos de Pessoal Não Docente do SPUL.

21 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa e colocada no seu sítio próprio, em www.sp.ul.pt.

23.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

4 de outubro de 2012. — O Diretor Executivo, *David João Varela Xavier*.

206436636

Aviso n.º 13622/2012

Convocatória para entrevista pessoal de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 10340/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, aberto pelo Aviso n.º 10340/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2012, para a realização da entrevista pessoal de seleção (EPS).

2 — As entrevistas de seleção realizar-se-ão no dia 22 de outubro de 2012, a partir das 10h00, na sala 5.1.19 do Edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, 1749-003 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea *d*), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados das provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em http://www.sp.ul.pt/.

4 de outubro de 2012. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Duque Lobato*.

206438175

Aviso n.º 13623/2012

Convocatória para entrevista pessoal de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 10341/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros, aberto pelo Aviso n.º 10341/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2012, para a realização da entrevista pessoal de seleção (EPS).

2 — As entrevistas de seleção realizar-se-ão no dia 22 de outubro de 2012, a partir das 11h:00 m, na sala 5.1.19 do Edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, 1749-003 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea *d*), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados das provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em http://www.sp.ul.pt/.

4 de outubro de 2012. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Duque Lobato*.

206438223

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 13624/2012

A Reitoria da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um técnico superior, para o Gabinete de Relações Internacionais, habilitado com o grau académico de licenciado, experiência profissional comprovada na área das relações internacionais e fluência escrita e oral em inglês.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna.

2 — Regime: Carreiras Gerais.

3 — Carreira: Técnico Superior.

4 — Categoria: Técnico Superior.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho: Desenvolver e gerir, a nível nacional e internacional, a imagem institucional da UNL; Desenvolvimento da mobilidade na Europa tendo como pano de fundo o Espaço Europeu de Ensino Superior; Acompanhar a colaboração com o Brasil, espaço lusófono e latino-americano.

6 — Requisitos de Admissão: Candidato com relação jurídica emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 — Local de trabalho: Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

8 — Formalização de candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* mediante carta dirigida à Administradora da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, carreira e posição remuneratória em que estão integrados, bem como do respetivo contacto telefónico, acompanhado do currículo profissional atualizado.

8 de outubro de 2012. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

206439544

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extrato) n.º 13393/2012

Por despacho de 04 de outubro de 2012 do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professor auxiliar com efeitos a partir de 12 de outubro de 2012 ao Doutor João Pedro Barata Rocha Falcão Carneiro. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de outubro de 2012. — O Diretor da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

206437543

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 13394/2012

Por deliberação do Conselho de Gestão, atento ao disposto nos arts 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 20 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi dada como finda a 31 de agosto de 2012 a comissão de serviço da licenciada Fernanda Mendes Marques Fernandes, como Chefe de Divisão da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária.

1 de outubro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Luís Manuel Morgado Tavares*, professor catedrático.

206437243

Faculdade de Motricidade Humana

Regulamento n.º 417/2012

Por despacho de 26 de março de 2012, do Presidente do Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana, e após aprovação do Conselho Geral da Universidade Técnica de Lisboa, foi aprovado o Regulamento de Propinas dos Cursos de 2.º Ciclo (Mestrados) da Faculdade de Motricidade Humana para o ano letivo de 2012/20132.

Regulamento de Propinas de Mestrado

Ano letivo 2012/2013

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Presidente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprovou para o ano letivo de 2012/2013 o seguinte regulamento:

1 — O valor total da propina para o ano letivo de 2012/2013 é o definido nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3, conforme as situações.

2 — A propina poderá ser paga como indicado no ponto 5, conforme as situações.

3 — Para os alunos que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira fez na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e da taxa de matrícula/inscrição.

4 — Para os alunos que renovam a inscrição na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar.

5 — O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.